

g) Avaliar a formação destinada ao pessoal não docente das escolas, com vista ao seu aperfeiçoamento, à adequação aos objectivos definidos e à divulgação dos resultados;

h) Promover o estudo dos perfis de formação para o exercício de cargos, actividades e funções do pessoal não docente das escolas;

i) Assegurar e promover a gestão das acções de formação sobre avaliação de desempenho do pessoal não docente das escolas;

j) Assegurar o atendimento ao cliente externo prestado no Centro de Atendimento Telefónico (CAT), no Centro de Atendimento Presencial (Loja DGRHE) e no Canal 24, em articulação com a UTIGM.

5 — À DDP compete:

a) Definir os critérios orientadores em matéria de recrutamento e mobilidade do pessoal docente, nomeadamente no que respeita às regras de algoritmos e de desenvolvimento de aplicações informáticas de suporte;

b) Programar e realizar o recrutamento, por concurso, do pessoal docente para o ensino português no estrangeiro;

c) Participar nos estudos necessários ao acompanhamento e actualização dos normativos sobre recrutamento e selecção do pessoal docente;

d) Emitir pareceres sobre as matérias que tenham de ser articuladas com as áreas de recrutamento, selecção e profissionalização do pessoal docente;

e) Assegurar o atendimento ao cliente externo, nas áreas do recrutamento e mobilidade, prestado no Centro de Atendimento Telefónico (CAT), no Centro de Atendimento Presencial (Loja DGRHE) e no Canal 24, em articulação com a UTIGM.

6 — À DRPD compete:

a) Realizar e operacionalizar as acções de recrutamento e mobilidade, por concurso, do pessoal docente das escolas do continente, assegurando o normal desenvolvimento do ano escolar;

b) Prestar os devidos esclarecimentos às questões colocadas pelos docentes e pelos estabelecimentos de ensino sobre o regime de recrutamento;

c) Assegurar o atendimento ao cliente externo, nas áreas do recrutamento e mobilidade, prestado no Centro de Atendimento Telefónico (CAT), no Centro de Atendimento Presencial (Loja DGRHE) e no Canal 24, em articulação com a UTIGM;

d) Organizar a rede anual de instituições de ensino superior para a realização da profissionalização em serviço dos docentes;

e) Promover, assegurar e recolher toda a informação relativa às acções de profissionalização em serviço do pessoal docente, bem como elaborar a informação estatística necessária à gestão.

7 — O presente despacho tem efeitos a 1 de Abril de 2007.

2 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 12 985/2007

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 28/2007, de 29 de Março, aprovado a estrutura orgânica da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

A Portaria n.º 359/2007, de 30 de Março, fixou a estrutura nuclear da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e da alínea a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2007, de 29 de Março.

Atentas as disposições conjugadas da Lei n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e dos diplomas atrás referidos, nos termos do disposto na segunda parte da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, na redacção constante da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, mantenho as comissões de serviço dos chefes de divisão, actualmente em exercício de funções, até ao termo do respectivo prazo inicial, nos cargos dirigentes do mesmo nível que sucedem aos que actualmente detêm, de acordo com a tabela seguinte:

Nome	Cargo	Unidade orgânica nuclear de afectação
Nídia Maria Guimarães d'Ascensão Rocha	Chefe de divisão	Divisão de Gestão e Condições de Trabalho dos Recursos Humanos da Educação.
Inês Maria da Silva Pinto	Chefe de divisão	Divisão de Apoio à Formação do Pessoal não Docente.

O presente despacho tem efeitos a 1 de Abril de 2007.

2 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

D Direcção Regional de Educação do Alentejo

Listagem n.º 170/2007

Tornam-se públicos os contratos de professores não efectivos relativos ao ano escolar de 2004-2005, homologados por despacho de 6 de Junho de 2005 da então directora regional de Educação do Alentejo, Maria Teresa Ramalho Godinho:

Escola Secundária de Alcácer do Sal — Código 400749

Nome	Código
Cristina Isabel da Luz de Sousa Figueira Carvoeiras ...	22
Vera Cristina Ourives Martins	11
Elisabete Gomes da Silva	15
Paulo Alexandre da Silva Ferreira	15
Rita Alexandra Eufrásia Correia	26
Sara Milene Garcia de Oliveira	15
Susana Isabel Carraça Pinto	22
Cidália de Jesus Caeiro Pires	26
Isabel Couto Morais	22
Maria de Fátima Tavares da Silva Marques	24
Cristina Alexandra Ramos dos Santos	22
Susana Isabel Pereira Carrilho da Costa Machado	20

9 de Maio de 2006. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Listagem n.º 171/2007

Tornam-se públicos os contratos de professores não efectivos relativos ao ano escolar de 2004-2005 da Escola Secundária da Rainha Santa Isabel — Estremoz, código 402643, homologados por despacho de 6 de Junho de 2005, da então directora regional de Educação do Alentejo, Maria Teresa Ramalho Godinho:

	Código
Ana Teresa Moreirinha Vila Fernandes	15
Ana Isabel Nunes Marques Cláudio	21
Ana Sofia Barata Afonso Santos Silva Salema	24
Helena Dulce Mateus Margarido da Silva Nogueira	24
Maria da Piedade Cala Papança Almeida	24
Rute Agostinho Rodrigues Carvalho	10
Carla Maria Ramalho Saraiva	11
Ana Isabel Santos Fino	10
Maria José Ferreira de Carvalho	23
Liliana Filipa Neto Peralta	26
Cármen Susana Chamusqueiro Torres	41
Pedro Filipe Canudo Chouriço	13
Hélder Marco Simões Pereira	38
Anabela Grazina Augusto Alferes	39
Aida Maria Ramalho Fernandes Piteira	19
Sandra Duarte da Silva Serra	11
Isabel Vieira Pinheiro	21
Joana Rosa Baião Latas	11
José Alexandre Araújo Amaro Carneiro	38
Laura Basilissa Madureira	26
Maria Joaquina da Silva Pôtra Pacheco	11
Paula Rodrigues Brito	41
Rita Alves Rodrigues Bastos	15